

## **EDITAL DE ABERTURA**

### **Curso de Mestrado em Tecnologia Alimentar Ano Letivo 2024/2025**

1. Por deliberação do Conselho Técnico-científico de 27 de março de 2024, o presente Edital procede à abertura do processo de candidatura para o ano letivo 2024/2025, ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologia Alimentar, publicado pelo Despacho n.º 13844/2011, de 14/10, em funcionamento na Escola Superior Agrária de Santarém.
2. Condições de acesso:  
Podem candidatar-se ao ingresso no 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
  - a) Os titulares de licenciaturas de 1.º ciclo em Engenharia Alimentar, em outras engenharias ou outras licenciaturas do 1.º ciclo na área Alimentar, ou em áreas afins, conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
  - a) Os titulares de licenciaturas pré-Bolonha em Engenharia, ou seu equivalente legal, nas áreas de Engenharia Alimentar, ou em outras engenharias ou outras licenciaturas do 1.º ciclo na área Alimentar ou em áreas afins conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
  - b) Os titulares de outras licenciaturas de 1.º ciclo na área agroalimentar ou áreas afins, conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário
  - c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos segundo os princípios de Bolonha ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém, nas áreas das Ciências e Tecnologia Alimentar ou afins;
  - d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém.

O reconhecimento a que se referem as alíneas d) e e) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

**3. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:**

- a) Ficha de candidatura;
- b) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares, e certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos;
- c) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- e) *Curriculum Vitae*.

Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas e/ou requerer uma entrevista.

**4. Calendário de candidaturas:**

O período de candidaturas, a publicação de resultados, o período de reclamações, a publicação da lista definitiva dos candidatos selecionados e o prazo para matrícula e inscrição, são os que constam do Quadro infra:

Ano 2023/2024	1.ª Fase	2.ª Fase*	3.ª Fase*
Período de candidaturas	Até 10 de maio 2024	14 de junho a 12 de julho 2024	22 de julho a 6 de setembro 2024
Publicação de resultados	6 de junho 2024	19 de julho 2024	11 de setembro 2024
Período de reclamação	7 de junho 2024	22 de julho 2024	12 de setembro 2024
Publicação da lista definitiva	14 de junho 2024	23 de julho 2024	13 de setembro 2024
Matrículas/Inscrições	17 a 28 de junho 2024	24 a 31 de julho 2024	16 a 20 de setembro 2024

\*A abertura da 2.ª e 3.ª Fase pressupõe a existência de vagas sobranes na fase anterior. A não realização da matrícula no prazo fixado pode implicar a perda de vaga.

**5. Taxas de candidatura e montantes de propinas:**

- Taxa de candidatura Estudante Nacional: 35 euros.
- Taxa de candidatura Estudante Internacional: 50 euros.
- Propina de mestrado Estudante Nacional (1º ano): 1000 euros.

- 
- Propina de mestrado Estudante Internacional (1º ano): 1500 euros.

**6. Processo de seleção e seriação dos candidatos:**

- a) Habilitações literárias: até 50 pontos.
- b) Análise curricular (escolar, científica e profissional): até 50 pontos.

Os candidatos serão seriados de acordo com os pontos obtidos nas alíneas anteriores.

**7. Número de vagas:**

- Estudantes nacionais - 20
- Estudantes internacionais – 5
- Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso de Mestrado - 15<sup>1</sup>

**NOTA:** Se no final de uma fase de candidaturas se verificar que um dos contingentes (i.e., estudantes nacionais ou internacionais) não preencheu as vagas disponíveis, tendo o outro ultrapassado, o remanescente do primeiro poderá, por decisão do júri, reverter para o segundo, até se atingir o limite de vagas do curso de Mestrado (25 vagas).

**8. Local de entrega de candidatura:**

Online, na plataforma de Gestão Académica (SIGARRA).

**9. Formato do ciclo de estudos:**

O ciclo de estudos é lecionado em regime presencial, podendo, até 25% dos ECTS, ser ministrado a distância.

Idioma do curso: português.

**10. Regime do ciclo de estudos:**

O ciclo de estudos será lecionado em regime Pós-Laboral.

**11. Júri:**

- Presidente: Professora Coordenadora Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo
- Vogais:
  - Professora Adjunta Maria Gabriela Oliveira Lima Basto de Lima
  - Professor Adjunto Paulo Fernando Fernandes Bispo
  - Professora Adjunta Maria José Cambalacho Rosa Mendes Diogo (suplente)

---

<sup>1</sup> Por decisão do Presidente do IPSantarém o curso de Mestrado poderá funcionar com número inferior a 15 estudantes  
Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM  
Tel.: 351 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: [geral@ipsantarem.pt](mailto:geral@ipsantarem.pt) – URL: [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt)